

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEIN° 2826, DE 3/DE agosto DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A RUA 23 DO BAIRRO JARDIM ITAMARATI PASSA A DENOMINAR-SE RUA HELIO JOAQUIM BENEDITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

- **Art. 1º** A Rua 23 no bairro Jardim Itamarati, localizado no 5º distrito deste município passa a denominar-se "RUA HELIO JOAQUIM BENEDITO".
- **Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, e respectiva comunicação da denominação dada por esta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 31 de agosto de 2020.

SADINOEL OLIVERA GOMES DE SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICADO

EMOZDE SETEMBAD DE 2020

no, DOE-ITA, edição nº 152, ANO 11

Jackeline Langer Guimerees
Oficial ADM / SEGGY / FRM
MAT. 18347

0 (1)

D